

Ao mestre Nuno Maria Gonçalves Soares Franco, assistente desta Universidade — no período de 7 a 25 de Julho de 2005.

À licenciada Maria Helena de Carvalho Fernandes Bichão, assistente desta Universidade — no período de 8 de Agosto a 15 de Setembro de 2005.

Ao licenciado Paulo Manuel Martins Palma, assistente desta Universidade — no período de 26 de Junho a 3 de Julho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 349/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 1 de Julho de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

À Doutora Maria Leonor Pimenta Marques Verdete da Silva Carvalho, professora associada desta Universidade — no período de 19 a 29 de Julho de 2005.

À Doutora Maria Raquel David Pereira Ventura Lucas, professora associada desta Universidade — no período de 23 de Junho a 3 de Julho de 2005.

Ao Doutor António Bento Ratão Caleiro, professor auxiliar desta Universidade — nos dias 23 e 24 de Junho de 2005.

À Doutora Maria da Conceição Peixe Rego, professora auxiliar desta Universidade — nos dias 23 e 24 de Junho de 2005.

À Doutora Marta da Conceição Soares Silva Cruz Silvério, professora auxiliar desta Universidade — no dia 23 de Junho de 2005.

Ao Doutor Paulo Fernando Lopes Resende da Silva, professor auxiliar desta Universidade — nos dias 23 e 24 de Junho de 2005.

À mestre Cristina Isabel Galamba Marreiros, assistente desta Universidade — no dia 23 de Junho de 2005.

Ao licenciado João Francisco Russo Assunção, assistente convidado a 50 % nesta Universidade — no dia 23 de Junho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 350/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 23 de Julho de 2005, foi concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Pedro Miguel Madureira Pimenta Nogueira, professor auxiliar desta Universidade — no período de 6 a 26 de Julho de 2005.

À licenciada Isabel Maria de Oliveira Brito, assistente desta Universidade — no período de 3 a 28 de Julho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 351/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 9 de Agosto de 2005:

Doutor João Paulo Tavares de Almeida Fernandes, professor associado desta Universidade — concedida equiparação a bolsheiro fora do País no período de 22 a 27 de Agosto de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 352/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 25 de Julho de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

À Doutora Maria de Fátima Nunes Ferreira, professora associada desta Universidade — no período de 9 a 14 de Julho de 2005.

À Doutora Sandra Maria Santos Vinagre, professora auxiliar desta Universidade — no período de 24 a 31 de Julho de 2005.

Ao mestre Carlos Correia Ramos, assistente desta Universidade — no período de 24 a 31 de Julho de 2005.

Ao mestre Francisco Manuel Gonçalves Coelho, assistente desta Universidade — no período de 24 a 30 de Julho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 353/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 20 de Julho de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Filipe Manuel Miranda Themundo Barata, professor associado desta Universidade — no período de 24 a 26 de Junho de 2005.

Ao Doutor Jorge Alberto Santos Croce Rivera, professor auxiliar desta Universidade — no período de 3 a 10 de Julho de 2005.

À Doutora Mafalda Sousa Machado Soares da Cunha, professora auxiliar desta Universidade — no período de 28 de Agosto a 7 de Setembro de 2005.

À Doutora Maria Filomena Lopes Barros, professora auxiliar desta Universidade — no período de 12 a 18 de Setembro de 2005.

À Doutora Maria Madalena Vaz Pereira de Melo, professora auxiliar desta Universidade — no período de 13 a 17 de Julho de 2005.

Ao mestre Fernando Manuel Rodrigues Branco Correia, assistente desta Universidade — no período de 12 a 18 de Setembro de 2005.

À mestre Joana Margarida Ferreira da Costa Reis, assistente desta Universidade — no período de 23 de Julho a 7 de Agosto de 2005.

Ao licenciado José Manuel Eliseu Pinto, assistente de investigação desta Universidade — no período de 19 a 23 de Julho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 354/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 27 de Julho de 2005:

Concedida equiparação a bolsheiro fora do País:

Ao Doutor Rui Manuel Estanco Junqueira Lopes, professor catedrático desta Universidade — nos dias 19 e 20 de Julho de 2005.

Ao Doutor Soumodip Sarkar, professor associado desta Universidade — no período de 2 a 9 de Setembro de 2005.

À Doutora Maria João Broa Martins Marçalo, professora auxiliar desta Universidade — no período de 17 a 23 de Julho de 2005.

18 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 355/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Julho de 2005:

Mestre Teresa Cristina de Freitas Gonçalves, assistente — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a 9 de Novembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 356/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 19 de Julho de 2005:

Licenciada Ana Cristina Bugalho Oliveira Rodrigues Costa, assistente desta Universidade — concedida dispensa total de serviço docente para o semestre par do ano lectivo de 2005-2006 e semestre ímpar do ano lectivo de 2006-2007.

19 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

Despacho (extracto) n.º 19 357/2005 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 18 de Agosto de 2005:

Licenciado Pedro José Grilo Lopes Patinho, assistente estagiário — prorrogado o respectivo contrato, por um ano, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — O Director, *José Fernando Pereira Biléu Ventura*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 7905/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista de subsídios concedidos pela Reitoria da Universidade de Lisboa durante o 1.º semestre de 2005:

Euros

Conselho administrativo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Apoio à conferência científica «European Congress for Analytic Philosophy» 1 964

Associação de Estudantes da Faculdade Letras da Universidade de Lisboa:	
Apoio à tuna académica Inoportuna — lançamento de CD	2 051
Apoio ao evento «IX Convenção da ESIB — The Nac. Unions of Stud. in Europe»	400
Apoio à tuna T-Única — participação no festival III Encan Tunas	840
Apoio às actividades do Núcleo das Artes do Espectáculo	750
Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa:	
Apoio ao Fatal 2005 (grupo de teatro)	600
Apoio ao plano de actividades da tuna Vicentina	2 000
Apoio ao II Encontro Nacional de Estudantes Bioquímicos	750
Associação de Estudantes da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa:	
Apoio ao evento «XIX Jornadas de Medicina Oral»	1 500
Associação Académica da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa:	
Apoio ao projecto «Moot Court Nacional de Direito Constitucional»	1 306
Associação de Estudantes da Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade de Lisboa:	
Apoio à publicação de três números do <i>jE</i>	1 240
Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa:	
Apoio ao Sarau Académico da AEFUL	1 000
Associação de Estudantes de Artes Plásticas e Design da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa:	
Apoio a infra-estruturas — equipamento e mobiliário	1 500
Apoio à publicação <i>Blazt</i> , edição dos n.ºs 1 e 2	1 750
INATEL — Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores:	
Apoio ao evento «Picasso & Einstein» (peça de teatro), ao abrigo de protocolo	5 000
Conselho administrativo do Instituto Bacteriológico Câmara Pestana:	
Apoio à assinatura de quatro revistas	2 907,42

17 de Agosto de 2005. — O Reitor, *José Adriano Barata-Moura*.

Deliberação n.º 1194/2005. — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Ciências desta Universidade, pela deliberação n.º 12/2005, de 24 de Janeiro, da comissão científica do senado, é aprovado o seguinte regulamento:

Regulamento do Programa de Estudos Pós-Graduados em Geologia

Parte I

Disposições gerais

1.º

Criação

A Universidade de Lisboa, através da sua Faculdade de Ciências, confere os graus de mestre e doutor em Geologia.

2.º

Organização

1 — O programa de estudos pós-graduados (PEPG) em Geologia organiza-se, simultaneamente, pelo regime de unidades de crédito (Decreto-Lei n.º 173/80, de 29 de Maio) e pelo sistema de créditos ECTS (European Credit Transfer System), para efeitos de mobilidade do aluno.

2 — Os estudos pós-graduados em Geologia abrangem:

- 1) Os programas de mestrado, organizados através de um curso de especialização, com a duração de dois semestres, ao qual se segue um período para a elaboração de uma dissertação original;
- 2) Os programas de doutoramento, organizados através de um curso de formação avançada, com a duração de dois semestres, ao qual se segue um período para a elaboração de uma tese original.

3 — Para concluir o curso de especialização e prosseguir os estudos no programa de mestrado é necessária a obtenção de 20 unidades de crédito (60 ECTS), das quais 2 (6 ECTS) correspondem a unidades curriculares de cumprimento obrigatório, através de Seminário.

4 — Para concluir o curso de formação avançada e prosseguir os estudos no programa de doutoramento é necessária a obtenção de 20 unidades de crédito (60 ECTS), das quais 4 (12 ECTS) correspondem a unidades curriculares de cumprimento obrigatório, através de Seminário de Investigação.

5 — As restantes 16 UC (48 ECTS) serão obtidas através da realização de unidades curriculares de programas de pós-graduação, seminários, projectos ou outros trabalhos. Em casos devidamente justificados, alguns destes créditos podem ser obtidos através do reconhecimento de antecedentes curriculares do aluno.

3.º

Habilitações de acesso

1 — Aos PEPG em Geologia podem candidatar-se os licenciados na área científica de Geologia ou em qualquer área afim, nos termos do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa (REPGUL).

2 — Podem ainda candidatar-se titulares de habilitações estrangeiras reconhecidas nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, ou das normas a que se refere o artigo 7.º do REPGUL.

4.º

Processo de fixação do número de vagas

1 — A matrícula e inscrição no programa de mestrado estão sujeitas a limitações quantitativas, a fixar anualmente por despacho do conselho directivo, sob proposta do conselho científico (competência delegada).

2 — O despacho a que se refere o n.º 1 estabelecerá ainda qual o número mínimo de inscrições indispensável ao seu funcionamento.

5.º

Candidatura

1 — Os prazos de candidatura ao programa de mestrado são fixados anualmente pelo presidente do conselho directivo, sob proposta do Departamento de Geologia.

2 — As candidaturas ao programa de doutoramento não estão sujeitas a prazos. No entanto, após a aceitação da candidatura, nos casos em que o curso de formação avançada inclui unidades curriculares de cursos de pós-graduação, a sua realização deverá coincidir com o respectivo calendário escolar.

6.º

Critérios de selecção dos candidatos

1 — A selecção dos candidatos à frequência dos PEPG em Geologia será feita mediante apreciação curricular, complementada com entrevista, quando se justificar.

2 — Na apreciação curricular ter-se-á em consideração:

- a) As classificações obtidas no(s) curso(s) de que o candidato é titular;
- b) Outros elementos que possam indiciar o mérito científico do candidato;
- c) A experiência profissional.

7.º

Condições de matrícula e inscrição

1 — Os candidatos à frequência do programa de mestrado em Geologia que tenham sido seleccionados deverão formalizar a matrícula e a inscrição no prazo e local a fixar anualmente pelo conselho directivo.